



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA-TJ - 2142013
Código de validação: 4F2FA8025F

Dispõe sobre as metas e indicadores de produtividade para as unidades administrativas e judiciais (1º e 2º graus), para fins de obtenção da Gratificação por Produtividade Judiciária – GPJ, para o ano base de 2013 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 3º, da Resolução nº 05/2011, que permite a adequação das metas fixadas mediante portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o artigo 4A à Portaria 3490/2012, com a seguinte redação:

"Art. 4ºA A contagem dos prazos das metas das unidades administrativas será suspensa no período de 01 à 20 de janeiro de 2013, conforme disposto na Resolução nº 53/2012."

Art. 2º Alterar os anexos I, II e III da Portaria nº 3490/2012.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/01/2013 12:58 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)